



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

**RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM PERSONALIDADE JURÍDICA PÚBLICA E PRIVADA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA SES-GO PARA O ANO DE 2021**

**Edital nº 03/2021 - SESG/SES-GO**

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório, na forma prevista na Chamada Pública **Edital nº 03/2021 – SESG/SES-GO** divulga o RESULTADO FINAL das instituições de ensino que foram habilitadas a participarem da distribuição das vagas de estágio obrigatório a serem usufruídas nos campos da SES-GO no ano de 2021 conforme segue abaixo.

Para o Resultado Final de habilitação, foram consideradas todas as IE que enviaram os documentos solicitados no edital e que fizeram o cadastro da IE no sistema ainda que na fase de recurso e, as que já possuíam convênio vigente.

<b>HABILITADAS</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>
01	ARAGUAIA EDUCACIONAL EIRELI
02	ASSUPERO – ENSINO SUPERIOR LTDA, MANTENEDORA DA UNIP
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GÊNESIS
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃ DULCE
05	CENTRO DE ENSINO NOROESTE
06	CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE SAÚDE LTDA
07	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS
08	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA
09	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS
10	CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES
11	CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO
12	COLÉGIO OSWALDO CRUZ
13	COLÉGIO VITÓRIA .COM EIRELI
14	FACULDADE ALFREDO NASSER LTDA
15	FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR
16	FACULDADE DE PIRACANJUBA
17	FACULDADE MORGANA POTRICH
18	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS
19	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DE GOIÁS
20	INSTITUTO GENOMA - UNIDADE I
21	INSTITUTO GENOMA - UNIDADE II
22	INSTITUTO HEALTH ITH EIRELI
23	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS
24	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
25	SENAC - CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ELIAS BUFAICAL
26	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ/FESGO
27	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ/UNESA



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

28	SOCIEDADE EDUCACIONAL NOROESTE
29	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
30	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
31	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
32	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

<b>NÃO HABILITADAS</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	Associação Aparecidense de Educação - AAE	Não enviou documentos do item 3.2

Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

**TÂNIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO E COIMBRA**

Coordenadora da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório